



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



PORTARIA Nº 047/2023,

26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o cronograma de atividades diárias respectivas ao servidor ocupante do cargo de auxiliar de limpeza da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o cronograma de atividades diárias respectivas ao servidor ocupante do cargo de auxiliar de limpeza, sendo:

- I – Fazer café e ir à padaria diariamente;
- II – Lavar os banheiros diariamente;
- III – Encerar a Câmara duas vezes na semana;
- IV – Limpar a Câmara diariamente;
- V – Recolher os lixos diariamente;
- VI – Lavar janelas e porta duas vezes na semana;
- VII – Conservar e manter a cozinha e itens usados após lanches dos servidores sempre limpos;
- VIII – Trocar panos de prato e toalha dos banheiros duas vezes na semana;
- IX – Limpar poeira das mesas dos vereadores e servidores duas vezes na semana;
- X – Servir água em dia de Sessões a vereadores e servidores.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 26 de setembro de 2023.


Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 26 de setembro de 2023.